

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 15/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E
VINTE

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----
VEREADOR **Marcos Duarte Machado do Couto**-----
VEREADOR **António Miguel Arieiro Gonçalves Bezerra** -----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia cinco de junho de dois mil e vinte realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, por vídeo conferência, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, dada a situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.-----

Pelas 09:30 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia o Presidente propôs que no regresso à nova normalidade, se retomasse também as reuniões presenciais do órgão executivo. ---

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

No âmbito do retorno à normalidade dos serviços o Presidente informou que já foi publicada a nova orgânica do Município que internaliza os Serviços Municipalizados e que entra em vigor no dia 1 de julho. -----

Referiu que em virtude da implementação das regras de funcionamento em tempo de pandemia provocada pelo coronavírus Sars-2, doença Covid-19, que obriga ao distanciamento de dois metros, entre colaboradores, houve necessidade de reduzir a lotação do complexo da Praça Velha, transitando serviços para o edifício da rua do Barcelos, nomeadamente, os recursos humanos e a engenharia, esta é uma situação desagradável porque implica uma descontinuidade dos serviços, mas dadas a regras existentes não havia outra solução. -----

Em relação ao processo de apoios às famílias e empresas informou que o prazo foi prorrogado por mais quinze, dada à grande afluência de intenção de candidaturas no último dia. -----

No âmbito dos apoios atrás referidos o regulamento não contemplou as instituições particulares de solidariedade social que viram as receitas reduzidas por via do confinamento, mais precisamente as instituições com creches, jardins de infância e

atividades de tempos livres, pelo que propôs que a matéria fosse aditada ao regulamento, para aprovação na próxima Assembleia Municipal, de modo a ter tratamento igual ao dos restantes beneficiários. -----

O Vereador Guido Teles entende que não era necessário, podendo ser atribuído o apoio através do Regulamento de Atividades de Interesse Municipal. -----

O Vereador Miguel Bezerra entende que deverá ser aditado para não serem criadas exceções. -----

Os restantes vereadores também concordaram com a proposta de aditamento. -----

Por outro lado, informou que se realizou nos Paços do Concelho uma reunião com o Presidente do Governo Regional onde foram abordadas questões relativas à retoma económica. -----

O Vereador Guido Teles fez o ponto da situação para a abertura da época balnear no próximo dia 15 de junho, referindo que existiam algumas situações que poderiam levar ao seu adiamento. Devido a atrasos em obras mais complexas do que o habitual, por via dos estragos provocados pelo furacão Lorenzo, no outono passado, mais precisamente no Negrito e Cinco Ribeiras, e depois por causa da pandemia, todos os processo das empreitadas acabaram por atrasar. -----

Referiu que, de qualquer forma todas as obras se encontravam em curso, estando agendada a vistoria para dia 9 de junho e que a obra com maior atraso era a da Salga.-----

Outra questão complexa, prende-se com a assistência a banhistas por se verificar um número reduzido de nadadores salvadores. Por um lado, não houve curso no corrente ano, tendo-se verificado a extensão da licença para exercer a atividade, por outro lado, houve também um aumento de duas zonas balneares com bandeira azul na Terceira. -----

Acresce ao atrás referido, a reivindicação dos nadadores salvadores para aumentar a remuneração em Angra, o que não foi aceite e comunicado à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, dado que tal iria criar uma diferenciação com a Praia da Vitória. Esta é uma situação que poderá trazer problemas para o funcionamento da época balnear. -----

Para além do atrás referido, informou que a Direção Regional dos Assuntos do Mar, enviou através da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, para parecer uma série de regras a aplicar nas zonas balneares, algumas delas impossíveis de impor como a higienização das casas de banho após cada utilização e o controlo de entradas e saídas dos espaços. -----

O Presidente informou que a Quercus, atribuiu a bandeira de Qualidade de Ouro 2020, a todas as zonas balneares do concelho, incluído a Prainha que gerou tanta polémica em 2019. -----

O Vereador Marcos Couto referiu que foi contactado pelos nadadores salvadores no sentido de esclarecer que não pretendiam fazer pressão nos órgãos de comunicação social, pelo que não era da sua responsabilidade as notícias vindas a público. -----

Por outro lado, sentem-se mal pagos em comparação com os colegas que prestam serviços noutros concelhos da Região, face à responsabilidade das tarefas que realizam, e que em relação à Praia da Vitória as condições de trabalho são piores em Angra, nomeadamente, a rotatividade em relação ao local de habitação e às condições do local de trabalho. -----

O Presidente entende que a matéria tinha de ser analisada em termos comparativos com a realidade local e regional e assim tinham de verificar o relacionamento com a entidade contratante que é a Associação de Bombeiros, para além do mais o atual vencimento já era superior à carreira de assistente técnico, pelo que toda a situação teria de ser tratada de forma global. -----

O Vereador Marcos Couto questionou o motivo de estar fechado o Caminho de Baixo de São Pedro, considerando que não se encontrava em obra. -----

O Presidente informou que no troço entre a Silveira e os Portões de São Pedro, estavam a ser colocadas as condutas de eletricidade e de água, havendo circulação apenas numa faixa de rodagem. Quanto ao outro troço, informou que se tratava de obras em estrada regional e que iria verificar a sua coordenação. -----

O Vereador Marcos Couto também questionou o facto de ainda não ter sido aberto o troço entre o Fanal e os Portões de São Pedro, considerando que estava terminado o asfalto naquele troço, o que provoca constrangimentos aos utilizadores

do Parque de Estacionamento do Bailão que se viam obrigados a subir até ao Alto das Covas para seguir pela rua de São Pedro. -----

O Presidente informou que iria articular a abertura do troço. -----

O Vereador Marcos Couto perguntou também o que se passava com a obra de saneamento que ainda não terminou. -----

A Vereadora Raquel Ferreira informou que se verificaram vários constrangimentos relativamente à execução dos trabalhos no terreno e com a dificuldade de deslocação de trabalhadores devido ao confinamento. -----

O Vereador Marcos Couto perguntou se existem novidades sobre a obra do cais de cruzeiros, ao que o Presidente respondeu que a informação disponível era que o empreiteiro estava a tratar da preparação do estaleiro e dos materiais. -----

No âmbito da implementação de estratégias de desconfinamento, o Vereador Marcos Couto, salientou a necessidade da unificação de forças para implementação de duas ou três entradas turísticas para o grupo central, com uma oferta turística diversificada, através da realização de um congresso autárquico do grupo central, conforme manifesto eleitoral apresentado pelo PSD, seria um "forcing" positivo com a Câmara de Angra a liderar de forma a antecipar soluções para as ligações aéreas e marítimas. -----

Com a atual situação a TAP está disponível para aumentar a oferta para a Terceira, a questão coloca-se com a distribuição interilhas da SATA, que está com baixa capacidade de oferta neste momento. -----

A boa notícia são as três ligações marítimas semanais no grupo central e a criação da Linha Branca. -----

O Vereador Marcos Couto manifestou a sua preocupação com o aumento do volume de mercadorias no Porto de Ponta Delgada, via aumento do tráfego internacional, que deveria ser feito pelo "hub" da Praia da Vitória como estava planeado. -----

O Presidente, confirmou que no ano transato foi adjudicado um estudo sobre a viabilização do "hub" da Praia da Vitória, coordenado pela Câmara Municipal da Praia da Vitória e pela Câmara do Comércio. A outra questão prende-se com o

melhoramento das condições de acolhimento dos passageiros nos cais de cruzeiros que não se concretizou. -----

Considerando a atual situação de falta de receita do alojamento local, o Vereador Miguel Bezerra propôs a isenção do IMI para estes estabelecimentos. Ao que o Presidente referiu que se trata de matéria da Assembleia da República. -----

O Vereador Miguel Bezerra propôs a aplicação de apoios na mobilidade elétrica, mais precisamente na aquisição de bicicletas, promovendo assim o fator da redução da poluição consequente do período de desconfinamento. -----

O Vereador Guido Teles informou que existe uma candidatura para aquisição de bicicletas para serem operadas pelo Município. -----

Ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATAS

1.1. Aprovação da ata n.º 14 da reunião ordinária de 22-05-2020.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Int. 1384 – Atribuição à **ACM – Associação Cristã da Mocidade**, de 3 embalagens de álcool gel de 500 ml, 500 luvas descartáveis e 50 máscaras reutilizáveis, a pedido da mesma. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(281/2020/CMAH)**-----

2.2. Int. 1562 – Atribuição à **SDEA – Invest In Azores**, de 20 máscaras sociais, a pedido da mesma. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(282/2020/CMAH)**-----

2.3. Int. 1563 – Atribuição à **Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição**, de 20 máscaras sociais, 5 litros de desinfetante de superfícies e 1 pulverizador, a pedido da mesma. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(283/2020/CMAH)**-----

2.4. Int. 1613 – Atribuição à **Casa da Ilha Graciosa na Terceira**, de 100 luvas descartáveis, 2 embalagens de álcool gel de 500 ml, 50 máscaras descartáveis e 5 máscaras sociais, a pedido da mesma. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(284/2020/CMAH)**-----

2.5. Int. 1627 – Atribuição ao **Centro Cultural, Social e Recreativo de Nossa Senhora da Piedade**, de 100 luvas descartáveis, 4 máscaras sociais, álcool gel de

500 ml e pulverizador – 2 litros – de desinfetante de superfícies, a pedido do mesmo. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(285/2020/CMAH)**-----

2.6. Int. 1629 – Atribuição ao **Centro Hípico da Ilha Terceira**, de 100 luvas descartáveis, 4 máscaras sociais, álcool gel de 500 ml e pulverizador – 2 litros – de desinfetante de superfícies, a pedido do mesmo. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(286/2020/CMAH)**-----

2.7. Ent. 6174 – Atribuição ao **Centro Comunitário da Terra Chã**, de 50 máscaras sociais e 1 litro de álcool gel, a pedido do mesmo. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(287/2020/CMAH)**-----

2.8. Ent. 5300 – Pedido da **Irmandade de Nossa Senhora do Livramento**, solicitando apoio para aquisição de equipamento informático destinado ao ensino à distância das crianças e jovens acolhidas naquela Instituição. Para ratificação do órgão executivo municipal, da atribuição de um apoio no valor de €5 000,00, nos termos da alínea o) do artigo 33.º e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(288/2020/CMAH)**-----

3. Apoio às Juntas de Freguesia para realização do Bodo

3.1. Int. 1733 – Atribuição de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho de Angra do Heroísmo, para a **distribuição do bodo, nomeadamente, a esmola de pão e vinho**. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos das alínea o) e u) do artigo 33.º e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(289/2020/CMAH)**-----

4. Atribuição de bolsa de estudo

4.1. Ent. 13573 – Pedido de **João Paulo Medeiros Major**, solicitando a atribuição de bolsa de estudo. Para ratificação do órgão executivo municipal, da atribuição de um apoio no valor de €3.835,00, nos termos do Regulamento de Sistema Municipal de Apoio Complementar à Frequência de Estudos Pós-Secundários e Superiores.---
A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(290/2020/CMAH)-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

5. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

5.1. Ent. 3145 - Pedido da **Associação Rancho Folclórico da Ribeira de Santarém**, solicitando apoio financeiro destinado a à deslocação de dois elementos da Companhia de Caçadores 3413 (Angrenses), ao encontro a realizar em Santarém em setembro de 2020. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €134,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara**

Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€134,00)(291/2020/CMAH)-----

5.2. Int. 1619 - Atribuição de **apoio financeiro e em espécie, a cada um dos 14 Clubes Desportivos e 10 Atletas Individuais**, nos termos do disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios a Coletividades Desportivas e Atletas Individuais do Concelho de Angra do Heroísmo. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir os apoios em causa.(292/2020/CMAH)-----**

5.3. Int. 1730 – Atribuição de um apoio no valor de €1.000,00 a cada um dos **coros e grupos de teatro** constituídos como instituições sem fins lucrativos com sede no concelho de Angra do Heroísmo, tendo como contrapartida a realização de um concerto/atuação em data a agendar. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir os apoios em causa, com a citada contrapartida de realização de um concerto/atuação em data a agendar.(293/2020/CMAH)-----**

6. Protocolos

6.1. Ent. 5703 – Adenda ao protocolo entre o Município e a **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo**, no sentido de ser alterado o período de vigência até 30 de setembro de 2020. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta adenda ao protocolo.(294/2020/CMAH)-----**

7. Contratos Interadministrativos

7.1. Ent. 3777 – 1.º aditamento ao contrato Interadministrativo celebrado com a **Junta de Freguesia da Feteira**, no ano transato, sendo aditado o valor de € 12.449.42 (doze mil quatrocentos e quarenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos), à Cláusula n.º 17.º do mesmo. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º, 119.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. É revogada a Deliberação 164/MAH/2020 de 27 de março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este aditamento e revogou a deliberação citada, de 27-03-2020.(295/2020/CMAH)**-----

8. Empreitada de construção do Centro Interpretativo de Angra do Heroísmo

8.1. Ent. 5270 - Informação da fiscalização (Arquiangra) propondo a aprovação do pedido de prorrogação graciosa de prazo de execução da empreitada em mais 46 dias, sem direito a indemnização nem acréscimo da revisão de preços, e dos documentos anexos (Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos com Cronograma Financeiro, Plano de Mão de Obra e Plano de Equipamentos). Vem acompanhado de informação do CDUIM sobre a conseqüente necessidade de ser prorrogado o prazo da prestação do serviço de fiscalização com os respetivos encargos a deverem ficar a cargo do próprio empreiteiro adjudicatário, que para o efeito deverá ser ouvido em sede de audiência prévia. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o solicitado.(296/2020/CMAH)**-----

9. Empreitada de Proteção, Consolidação e Valorização da Baía do Fanal – 2.ª fase

9.1. Ent. 2907 - Proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, no que respeita à aprovação da prorrogação de prazo graciosa por 30 dias e a minuta do 3.º adicional ao contrato da Empreitada de Proteção, Consolidação e Valorização da baía do Fanal – 2.ª Fase. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o proposto.(297/2020/CMAH)**-----

10. Documentos para conhecimento

10.1. Int. 1601 – **Nona alteração ao Orçamento da Câmara Municipal e às Grandes Opções do Plano**, para 2020. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e vinte e três minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 5 de junho de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
